

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 24 AO EDITAL Nº 014/2023, DE 12 DE MARÇO DE 2023.

A Secretária de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Convocação dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, conforme resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.639 de 12 de dezembro de 2023 e no site oficial da banca organizadora, para atuarem em caráter temporário na Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso.

1 - Ficam convocados para posse na data mencionada no ITEM 2 deste edital e início imediato das atividades os candidatos abaixo relacionados:

CLASSIFICAÇÃO FINAL	CARGO	NOME	NOTA FINAL
14ª	ENGENHEIRA CIVIL	LUCIANO BUENO ORMOND	56
65ª	ENGENHEIRO FLORESTAL	DAYANE CRISTINA FRANZEN	50
66ª	ENGENHEIRO FLORESTAL	MICHELLY CASAGRANDE STRAGLIOTTO	50

2 - O candidato convocado deverá encaminhar os documentos constantes no Anexo I deste Edital no endereço eletrônico: gerenciadeprovimento@sema.mt.gov.br, em arquivo PDF como documento separado, no período compreendido entre 03 e 10 de abril de 2025.

2.1. No ato de notificação para a assinatura do contrato, o candidato classificado convocado deverá apresentar as vias originais dos documentos encaminhados por e-mail, para conferência e autenticação das fotocópias, sob risco de eliminação do Processo Seletivo, e convocação do candidato seguinte na classificação.

2.1.2 A Gerência de Provimento, Manutenção e Aplicação/SEMA ficará responsável pelo recebimento e conferência dos documentos apresentados pelos candidatos convocados.

2.1.3 Compete à Gerência de Provimento, Manutenção e Aplicação realizar consulta no Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP, e dentro do possível, nos portais de transparências dos órgãos e entidades para verificar a existência de outros vínculos públicos dos candidatos convocados.

2.1.4 O candidato deve comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, situada na Rua C, esquina com a rua F, Centro Político Administrativo - CEP: 78.050-970 - Cuiabá - MT, das 8h00m às 16h30m, para a assinatura do contrato e início das atividades.

ANEXO I

- I Formulário de Cadastro de Servidor (original - fornecida pela Secretaria contratante)
- II 01 foto (tamanho 3x4) recente
- III Registro Geral - RG - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
- IV CPF (Cadastro de Pessoa Física) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
- V Certidão de Nascimento ou Casamento - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
- VI Certificado de Reservista (somente para homens) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
- VII Folha de identificação da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)

- ato da assinatura do contrato)
- VIII PIS ou PASEP, com data e ano de emissão - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
- IX Título Eleitoral - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
- X Comprovante de conta corrente - Agência do Banco do Brasil
- XI Declaração de imposto de renda ou declaração de bens de valores que constituem o patrimônio
- XII Certidão de Nascimento dos filhos menores - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
- XIII Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
- XIV Atestado Médico de Sanidade Física e Mental, não superior a 30 (trinta) dias de emissão
- XV Certificado de Escolaridade exigida no Edital - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
- XVI Registro no Conselho de Classe - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
- XVII Certidão de Regularidade do Conselho de Classe
- XVIII Currículo atualizado com todas as titulações e certificações apresentadas no momento da inscrição - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
- XIX Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo as hipóteses previstas na Constituição Federal
- XX Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público
- XXI Declaração de não participação de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer comércio e, nessa qualidade, não transacionar com o Estado
- XXII Termo de compromisso de acatamento e observância das regras estabelecidas no Código de Ética Funcional
- XXIII Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado
<https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissaoAntecedentesCriminais>
- XXIV Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.
- XXV Certidão Criminal e Civil da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau <http://sec.tjmt.jus.br>.
- XXVI Certidão Criminal e Cível da Justiça Federal (de MT e 1ª Região) <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>.
- XXVII Certidão da Justiça Eleitoral <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimeseleitorais>.
- XXVIII Certidão do Banco Central do Brasil <https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador>.
- XXIX Certidão da Justiça Militar Federal <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>.

XXX Certidão do Conselho Nacional de Justiça https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

Formulário de Adesão, caso o candidato deseje sua inclusão ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato
XXXI Grosso - Mato Grosso Saúde, de seus dependentes e agregados
<https://www.matogrossosaude.mt.gov.br/portal/servicos/74/formularios/>

3- O candidato deverá ter, como requisito, cadastro junto ao governo federal, visto que a assinatura do contrato será realizada através do portal GOV.

4 - O não envio dos documentos no prazo estabelecido neste edital de 02/04/2025 a 07/04/2025 e comparecimento para início imediato das atividades, acarretará a sua eliminação do respectivo Processo Seletivo, com a consequente convocação do próximo candidato.

5 - A posse do candidato se dará mediante deferimento da documentação enviada e respectiva assinatura do contrato.

MAUREN LAZZARETTI

Secretária de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 47bd17e2

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar